

Portaria nº 501/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24837P/IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 467/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 04/11/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3089 de 10/11/2021, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ao servidor **JOSÉ MARQUES FILHO**, RG: 10512 SSP/RO, C.P.F: 020.080.252-68.

Onde se lê: Cadastro nº 510398;

Leia-se: Cadastro nº 271031 .

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente
Em Substituição